



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA N° 5589/2024

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO PADRÃO RGE, 7,5 METROS, CATEGORIA C8, COMPOSTO COM FIAÇÃO 16 MM, DISJUNTOR DE 63 A E FIAÇÃO DE ENTRADA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA.

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

O poste é necessário para substituir o antigo que foi danificado durante o serviço de terraplenagem, na Perimetral Norte, no Município de Vacaria.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
----------------------	--------------	--

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1841
---------------

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	POSTE PADRÃO RGE, DE CONCRETO, 7,5 METROS, CATEGORIA C8, COMPOSTO COM FIAÇÃO 16 MM, DISJUNTOR DE 63 A E FIAÇÃO DE ENTRADA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA	1,00	UN

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Valdecir Vanin – Departamento de Iluminação Pública

#### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

#### 8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

### 9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 17/12/2024

---

Responsável pela Elaboração